



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 03/2009

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 06.05.2009, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – 1ª. Revisão ao Orçamento 2009 e Grandes Opções do Plano 2009/2012
Aprovado, por maioria, com 14 votos a favor da CDU, 7 votos contra (4 do PS e 3 do PSD) e 1 abstenção do BE

2 – Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2009
Aprovado, por maioria, com 19 votos a favor (14 da CDU, 4 do PSD e 1 do BE) e 4 abstenções do PS

3 – Aquisição de parcelas sitas em Quinta do Anjo, e celebração de contratos de arrendamento para posterior cedência de utilização, e de constituição de direito de superfície, a favor de Quintajense Futebol Clube
Aprovado, por unanimidade, com 23 votos a favor (14 da CDU, 4 do PS, 4 do PSD e 1 do BE)

4 – Participação da AMRS em Sociedade para a Gestão de Sistema Integrado de Tratamento de Efluentes Agro-Pecuários da Península de Setúbal
Aprovado, por maioria, com 18 votos a favor (14 da CDU, 3 do PS e 1 do BE) e 4 abstenções do PSD

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 11 de Maio de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego